



INSTITUTO FEDERAL

Minas Gerais

Campus Sabará

Manual de orientações de aulas e atividades não presenciais do IFMG Campus Sabará

13 DE JULHO DE 2020

SABARÁ

Sumário

1 - Introdução	3
1.1 - Objetivo	4
2 - Fluxo de aprovação do ensino remoto emergencial	5
3 - Diretrizes para realização das aulas	6
3.1 - Formato das disciplinas	6
3.1.1 - Aulas intercaladas	7
3.1.2 - Módulos de aulas	8
3.2 - Horário de atendimento	8
3.3 - Conteúdos do Ensino Remoto Emergencial (ERE)	8
4 - Plano de Ensino Remoto Emergencial	9
5- Tecnologia de informação e comunicação (TIC)	10
5.1 - Ambiente virtual de aprendizagem (AVA)	10
5.2 - Meios de comunicação e envio de material	11
5.3 - Encontros síncronos	11
5.4 - Formato dos conteúdos	12
5.5 - Outras TICs	12
6 - Material básico	12
7- Cronograma de atividades de fixação ou avaliativas	12
7.1 - Roteiro de estudos	13
8 - Avaliação periódica do ensino remoto emergencial	16
9 - Acompanhamento do discente	17
9.1 - Atividades avaliativas ou de fixação	17
10 - Estratégias aos estudantes sem acesso à internet	18
11- Casos omissos	19
ANEXO I - proposta de curricularização da extensão nos cursos de graduação da área de gestão e negócios durante o ensino remoto emergencial	20
ANEXO II - Modelo de plano de ensino remoto emergencial	24

1. INTRODUÇÃO

Em razão da pandemia pelo novo coronavírus, o Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) Campus Sabará suspendeu suas atividades presenciais no dia 17 de março de 2020. A suspensão das atividades foi ratificada pela Portaria 358/2020 da Reitoria do IFMG que determinou tal suspensão para todo o instituto. Ambas suspensões seguiram recomendações dos órgãos de saúde. Contudo, têm-se a consciência de que o processo escolar de aprendizagem não deve ser interrompido, considerando principalmente as questões relacionadas aos aspectos psicossociais. É importante buscar formas de manter um elo do estudante com o ambiente acadêmico, para que, de forma alternativa o aprendizado continue e, ainda, buscar meios de contornar as fragilidades geradas pela vulnerabilidade sanitária.

Diante da impossibilidade da realização das aulas presenciais no território nacional, o Ministério da Educação (MEC) publicou a Portaria nº 343/2020, a qual foi alterada pela Portaria nº 345/2020 e, posteriormente, essa última foi alterada pela Portaria nº 544/2020, autorizando, em caráter emergencial, a utilização de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) para substituir as disciplinas presenciais pelo ensino remoto.

Considerando a conjuntura excepcional na qual estamos inseridos, bem como o disposto na supracitada Portaria, este manual tem como objetivo apresentar uma proposta pedagógica para a implementação do Ensino Remoto Emergencial (ERE) no âmbito do IFMG Campus Sabará. De acordo com a Instrução Normativa IFMG nº 05/2020, o ERE está relacionado às atividades de ensino desenvolvidas e acompanhadas pelos docentes, que podem ser mediadas ou não pelas TICs, com a participação dos estudantes, considerando o distanciamento social em função da Covid-19.

Diferentemente do Ensino à Distância (EaD), a modalidade ERE prevê estratégias alternativas de ensino que visa ofertar os conteúdos curriculares essenciais, aqueles previstos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), por intermédio das

TIC, contextualizando-os com a situação atual. Trabalha ainda os temas transversais para desenvolver atividades inter/multidisciplinares, oportunizando à equipe pedagógica manter contato com os estudantes e incentivá-los a permanecer nos estudos.

Nessa proposta, o estudante tem contato direto com o professor que leciona a disciplina. O docente posta textos de distintas fontes, apresenta o conteúdo programático de forma alternativa e media o processo de aprendizagem por meio da orientação e contato direto com o estudante. Nesse formato, o professor irá organizar a oferta do conteúdo de aprendizagem, conforme sua didática, de modo flexível para atender com efetividade as especificidades de cada turma e disciplina, buscando trabalhar o aprendizado como objetivo e, para tal, poderá haver diferentes metodologias.

O processo de ensino-aprendizagem ocorrerá de forma gradativa e dinâmica, de maneira que a construção e o acesso ao conhecimento produzido e acumulado historicamente, dependerá de todos os envolvidos nesse processo. Docentes e discentes são protagonistas, de modo que em alguns momentos, o docente deverá atuar mais como um incentivador e facilitador da aprendizagem. Para o bom resultado é necessário que haja empenho de todos os sujeitos.

Esse manual detalha as práticas do ERE do IFMG Campus Sabará e apresenta proposições para o processo de ensino-aprendizagem com a utilização de TIC neste momento de pandemia e isolamento social.

1.1. OBJETIVO

O objetivo do documento é nortear as aulas e atividades não presenciais do IFMG Campus Sabará durante a vigência da Instrução Normativa nº 05 de 18 de Junho de 2020, que estabelece a oferta de Ensino Remoto Emergencial no âmbito do IFMG.

Entende-se que no Ensino Remoto Emergencial, haverá o retorno não presencial de disciplinas, Atividades de curricularização da extensão e demais atividades, a serem analisadas e propostas pelos colegiados e aprovadas pelo CA.

A curricularização da extensão será desenvolvida conforme manual de atividades de extensão (ANEXO I).

2. FLUXO DE APROVAÇÃO DO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

1º – Após a autorização no Conselho Acadêmico, a presidência do colegiado aciona o Colegiado do Curso;

2º – Os Colegiados, assessorados pelos NDEs, se for o caso, deverão elaborar a proposta de retomada das aulas não presenciais, levando em consideração:

- as disciplinas aptas ao ERE;
- a disponibilidade e preparação dos docentes para a condução das atividades e construção dos Planos ERE que deverão ser encaminhados por meio do SEI;
- avaliadas as propostas dos docentes, deve-se organizar os blocos de disciplinas ou módulos das disciplinas.

3º – A proposta será encaminhada à DEPE para análise. Em caso de parecer favorável, a proposta é encaminhada ao Conselho Acadêmico. Caso contrário, a proposta é devolvida para nova discussão no Colegiado, mediante convocação extraordinária.

4º – As propostas serão analisadas pelo Conselho Acadêmico. Em caso favorável, os conselheiros deverão deliberar pela retomada do Calendário Letivo.

5º – Ações de orientações para a retomada do Calendário Letivo:

- Período de promoção de reuniões com os pais dos estudantes do Curso Integrado, para apresentação do processo de retomada.

- As Presidências de Colegiado, com assessoria do Ensino, promovem encontros com os docentes do curso para orientações do planejamento das atividades remotas.
- O NAPNEE encaminha orientações para o atendimento dos estudantes acompanhados pelo Núcleo.
- Docentes devem promover a adaptação dos Complementos de Ensino (Conecta) e a inserção de atividades no Google Classroom com assessoria da Presidência de Colegiado e Setor Pedagógico.
- Planejamento de capacitação docente de metodologias de ensino não presencial.

3. DIRETRIZES PARA REALIZAÇÃO DAS AULAS

Os colegiados dos cursos deverão respeitar as diretrizes deste documento na criação da proposta de retorno das aulas e atividades não presenciais, que poderão acontecer em diferentes formatos.

Os planejamentos das aulas, independente do formato escolhido, deverão contemplar períodos de 30 dias. O retorno das atividades presenciais deverá respeitar o término do período vigente de maneira a possibilitar a melhor organização das atividades didáticas durante essa transição.

3.1. FORMATO DAS DISCIPLINAS

Os colegiados deverão definir se as disciplinas serão ofertadas normalmente, intercaladas ou em módulos durante o período de pandemia. Será de responsabilidade do colegiado escolher qual o melhor formato atenderá o curso, mediante consulta aos docentes e discentes. A proposta deverá detalhar como o formato será implementado. Com exceção às aulas que serão ofertadas normalmente, os cursos que optarem pelos demais formatos deverão respeitar as

descrições dos formatos abaixo, a organização dos horários, a carga horária semanal do curso e a disponibilidade docente conforme horário das aulas de 2020.

Independente do formato definido pelo colegiado, as aulas deverão acontecer preferencialmente de forma assíncrona para viabilizar que estudantes com limitação de conexão de internet não sejam prejudicados.

3.1.1. Aulas intercaladas

No formato de aulas intercaladas as disciplinas deverão alternar entre aulas e atividades durante as semanas, ou seja, em uma semana a disciplina terá aula (síncrona ou assíncrona), com ministração de novos conteúdos das unidades de ensino e, na outra semana atividades diversas de fixação dos conteúdos abordados. Além desta alternância na disciplina o colegiado deverá propor alternância entre disciplinas, ou seja, ao longo da mesma semana algumas disciplinas terão aulas enquanto outras terão atividades. O objetivo deste formato é que os alunos não fiquem expostos às aulas durante um longo período.

Para viabilizar o formato, o colegiado deverá criar blocos de disciplinas, preferencialmente dois, e cada bloco deve restringir suas atividades ao período da sua semana. Buscando conciliar o quantitativo de conteúdo e a forma de alinhar as didáticas docentes/por disciplina, o colegiado deverá fazer análise criteriosa das ofertas com os distintos planos de ERE.

Exemplo:

	BLOCO DE DISCIPLINAS 1	BLOCO DE DISCIPLINAS 2
SEMANA 1	Aulas (síncrono ou assíncrono)	Atividades (assíncrono)
SEMANA 2	Atividades (assíncrono)	Aulas (síncrono ou assíncrono)
SEMANA 3	Aulas (síncrono ou assíncrono)	Atividades (assíncrono)
SEMANA 4	Atividades (assíncrono)	Aulas (síncrono ou assíncrono)

Quadro 01 – Modelo de Distribuição de Aulas Intercaladas

3.1.2. Módulos de aulas

Para o formato das aulas em módulos, o colegiado poderá distribuir as disciplinas em módulos de disciplinas. Neste formato, as disciplinas serão condensadas em módulos com período inferior ao semestre. O colegiado deverá apresentar quantos módulos serão criados, a duração dos módulos e quais disciplinas serão ofertadas em cada módulo. O objetivo desse formato é viabilizar a realização das disciplinas com menores dificuldades em serem implementadas no ensino não presencial.

3.2. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Além das aulas e atividades não presenciais, os docentes deverão manter os horários de atendimento com os alunos. Para manter a organização dos alunos e dos professores, os horários de atendimento deverão respeitar os horários de aula 2020 e o turno de oferta do respectivo curso (manhã-tarde-noite).

Os encontros síncronos deverão ser gravados para possibilitar aos alunos com limitações de internet tenham acesso às explicações. Os fóruns e atendimento assíncronos devem ser devidamente registrados e publicizados para possibilitar conhecimento integral do seu conteúdo aos estudantes sem acesso à internet.

O horário de atendimento deverá ser apresentado no plano de aula da disciplina e divulgado amplamente no Google Classroom e no site do IFMG Campus Sabará.

3.3. CONTEÚDOS DO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL (ERE)

Durante o período de ERE devem estar previstas metodologias e abordagens didático-pedagógicas para auxiliar no aprendizado por meio de conteúdos a serem ministrados em:

- **Elementos textuais:** apostilas didáticas elaboradas ou não pelos professores, textos de artigos científicos ou não, apresentações

explicativas e esquemáticas, mapas conceituais, ilustrações, fichamentos e resumos dissertativos, entre outros.

- **Elementos audiovisuais:** vídeos, áudios e outras tecnologias de comunicação que podem ser autorais dos docentes ou não (devidamente referenciados no plano de estudo). Para cada um destes vídeos ou áudios devem ser previstos textos de apoio.
- **Atividades:** as atividades poderão ser avaliativas ou de fixação de conteúdo e, preferencialmente, deverão ser assíncronas, para promover amplo acesso e igualdade na aplicação para os estudantes sem acesso à internet. As atividades poderão ser exercícios de interpretação, resumos, resenhas, esquemas, fluxos e mapas funcionais, problemas, questionários, leituras orientadas e fichamentos. Os trabalhos e exercícios, poderão ser interdisciplinares para reduzir a quantidade e sobrecarga aos estudantes. Devem ser pensadas atividades de forma a flexibilizar e atender aos estudantes que não têm acesso à internet.
- **Fórum, chats, grupos de discussão e aulas on-line:** Poderão acontecer todos estes recursos metodológicos, contudo deverão ser gravados ou registrados para possível encaminhamento aos estudantes, por meio de DVD ou outra mídia de armazenamento.

4. PLANO DE ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

O plano de ensino remoto emergencial é um documento obrigatório que deverá ser apresentado aos colegiados dos cursos para deferimento e aprovação da atividade docente durante o período de vigência da IN nº5 (ANEXO II – Modelo de Plano de Ensino Remoto Emergencial). Consiste em um documento formal que definirá a metodologia e a condução didático-pedagógica das disciplinas apresentando os conteúdos, a equivalência de carga horária e as atividades para fixação e avaliação de aprendizagem. Nele deverá constar todas as informações

relevantes para o acompanhamento das disciplinas tais como conteúdo obrigatório e complementar.

Após análise e deferimento do conteúdo dos Planos de Ensino caberá às presidências de colegiado, ao NAE e ao RCA divulgar os Planos de Ensino Remoto Emergencial e organizar meios de publicizar as informações para início do ERE. Também deverá ser encaminhado aos estudantes sem acesso à internet, juntamente com o material de apoio textual e mídias audiovisuais necessárias para complementação do processo de ensino-aprendizagem.

5. TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

As TICs são ferramentas utilizadas para auxiliar e viabilizar aulas e atividades não presenciais. Existem diversas ferramentas e plataformas gratuitas disponíveis para utilização, mas com o objetivo de garantir que os alunos não sejam submetidos a um número excessivo os colegiados deverão seguir as TICs listadas abaixo:

5.1. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

O AVA que o IFMG Campus Sabará irá adotar durante o período de pandemia será o **Google Classroom**. A escolha é justificada pelo resultado da consulta aos alunos apresentado pelos relatórios da Comissão para analisar a viabilidade da utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e da Comissão para analisar a viabilidade dos estudantes do IFMG Campus Sabará acessarem conteúdos didáticos por meio de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

5.2. MEIOS DE COMUNICAÇÃO E ENVIO DE MATERIAL

Além do Google Classroom, os professores poderão enviar mensagens e documentos por meio dos grupos de WhatsApp e e-mail. Entretanto, os mesmos conteúdos deverão ser disponibilizados no Google Classroom.

Os vídeos e os textos deverão estar inseridos integralmente na plataforma conforme o dia/horário previsto no roteiro de estudos divulgado.

Aos estudantes sem acesso à internet o material deverá ser divulgado após o início do período de estudo autônomo.

5.3. ENCONTROS SÍNCRONOS

Os encontros síncronos como aulas on-line e horários de atendimento deverão ser realizados por meio do **Google Meet**. Toda atividade síncrona entre docentes e discentes deve ser gravada e disponibilizada no Google Classroom para permitir resposta assíncrona e compartilhamento da comunicação com toda a turma, sem a necessidade de que todos estejam on-line no mesmo instante.

5.4. FORMATO DOS CONTEÚDOS

Além do material básico, os professores poderão disponibilizar aos alunos diversos materiais complementares por meio do AVA ou dos meios de comunicação citados no item 5.2.

Considerando a diversidade de formato de materiais digitais, os conteúdos deverão respeitar os seguintes formatos: **pdf, mp4 e mp3**.

5.5. OUTRAS TICs

Outras plataformas poderão ser adotadas caso aprovada por todos alunos da disciplina e pelo colegiado. Os links ou formas de acesso a outras TIC deverão estar evidenciadas no **Plano de Ensino Remoto Emergencial** e na unidade do conteúdo do **Google Classroom**.

6. MATERIAL BÁSICO

O desenvolvimento das aulas não presenciais para os cursos técnicos e de graduação deverá ser referenciado em material básico de acordo com a IN 05/2020 do IFMG, o qual deve ser disponibilizado no AVA, em formato PDF, e impresso para os casos de discentes sem acesso a internet. Consiste nos recursos textuais, audiovisuais e complementares, referenciados no Plano de ensino remoto emergencial.

O material básico, considerando a necessidade dos registros e devidas orientações aos discentes, terá como característica estrutural ser autocontido em relação ao conteúdo. Todo o conteúdo, a estrutura das aulas, explicações e orientações, bem como exercícios já dispostos no AVA, deverão estar contidos ou indicados neste material básico. Para as disciplinas que utilizam livros didáticos e fazem uso de apostilas, deve-se indicar, no material didático, a quais capítulos e páginas as atividades se referem.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE FIXAÇÃO OU AVALIATIVAS

O cronograma de atividades consiste em definição de uma rotina de estudos, com o devido roteiro de conteúdos, leituras e atividades a serem realizadas pelo estudante.

Previamente os docentes deverão divulgar as atividades e sua respectiva data de entrega ou apresentação. Deve haver no AVA um cronograma de atividades (Google Agenda) com a informação da atividade e sua respectiva data de entrega (postagem), o docente deverá detalhar o valor das atividades avaliativas e as instruções relativas à atividade.

Sugere-se que sejam feitas publicações periódicas e avisos no Google Agenda para os estudantes terem acesso ao roteiro de atividades e, este deverá ser compartilhado com os demais docentes para organização coletiva e melhor otimização de tempo e das rotinas de estudos e entrega de atividades, sem sobrecarga.

Caso comprovados problemas de acesso à plataforma web (feitas por e-mail ou comunicação com o docente), prazos de atividades avaliativas e de fixação poderão ser prorrogados, mediante acordo entre discentes e docente.

O docente poderá organizar suas atividades e exercícios conforme previsto no Plano ERE, contudo não poderá fazer alterações sem comunicação prévia aos estudantes, Presidência de Colegiado e Setor Pedagógico.

As informações equivocadas inseridas na plataforma poderão ser retificadas a qualquer tempo pelo docente, mas deverá ser amplamente comunicado aos estudantes as erratas e retificações.

7.1. ROTEIRO DE ESTUDOS

Os valores a seguir poderão ser feitos a critério do professor e representam estimativas de tempo para cada um dos recursos escolhidos. O docente poderá definir a melhor forma de estruturar sua didática e metodologia pedagógica em seu plano de ensino remoto emergencial.

PROPOSTAS METODOLÓGICAS PARA O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL					
Atividade semanal	Horas mensais (Módulos)	Textos (artigos científicos, livros ou autorais) ¹	Vídeo introdutório ou conceitual (autoral ou de outras fontes) ²	Exercícios autônomos (assíncronos) ³	Fóruns e interações síncronas
1 hora – aula semanal	4	30 minutos semanais	5 - 10 minutos	15 - 30 minutos	até 30 minutos semanais
2 horas – aula semanal	8	30 minutos semanais	10 - 15 minutos semanais	até 50 minutos	50 minutos semanais
4 horas – aulas semanais	16	60 minutos semanais	até 20 minutos semanais	50 - 120 minutos	50 minutos semanais
6 horas – aulas semanais	24	60 minutos semanais	15 - 25 minutos semanais	50 - 150 minutos	até 2 encontros de 50 minutos
8 horas – aulas semanais	32	90 minutos semanais	15- 30 minutos semanais	50 -150 minutos	2 encontros de até 50 minutos

Quadro 02 – Propostas Didáticas para Distribuição de Carga Horária do ERE

¹ Os textos poderão ser autorais ou de outras publicações. Deverão ser mensurados de 2 a 8 minutos por página, sendo 2 minutos textos de webartigos, 5 minutos textos de apostilas, 8 minutos de textos científicos. A leitura de um mesmo texto deverá seguir um limite de 30 minutos diários e o mesmo tempo deve ser estimado para exercícios ou atividades para fixação de conteúdo, relativos à leitura;

² Sugere-se que, preferencialmente, os vídeos e áudios devam ter, no máximo 15 minutos e, serem possíveis de compactar para encaminhar por diversas mídias (inclusive redes sociais). Poderão ser colocados distintos recursos audiovisuais em uma mesma unidade, contudo deverá ser fragmentado em partes ou conteúdos, respeitando o limite de até 15 minutos para atenção e compreensão dos estudantes;

³ As atividades assíncronas devem levar em consideração o tempo médio de sua elaboração e, ainda prever critérios para atendimento dos estudantes sem acesso à internet regular. São consideradas atividades: lista de exercícios e problemas, fichamento de leitura, dissertações, esquemas, resumos, entre outros.

Conforme a proposta metodológica anterior, seguem alguns exemplos possíveis de escolhas metodológicas para elaboração do plano de ensino remoto emergencial a saber:

Opção 1 – Carga-horária: 50 minutos

- Vídeo introdutório de apresentação de conteúdo – Tempo estimado: máximo de 5 minutos
- Textos (pode ser apostilas autorais ou capítulos de livros) – estimar 2 minutos de por página: 30 minutos
- Exercícios autônomos postados (priorizar exercícios estruturados): 15 minutos

Ou

- Textos (artigos científicos ou teorias com exercícios quantitativos) – estimativa de 8 minutos por página
- Fichamentos ou textos dissertativos sobre conteúdo teórico – Tempo estimado: 30 minutos

Opção 2 – Carga horária: 2 horas-aula

- Vídeo explicativo com conceitos- Tempo estimado: até 10 minutos¹
- Texto (15 páginas) – Tempo estimado de leitura: 30 minutos
- Discussão em fórum – tempo para reflexão, redação e leitura de mensagens e discussões: 1 hora semanal

Ou

- Vídeo explicativo com conceitos – Tempo estimado: até 10 minutos
- Texto (15 páginas) – Tempo estimado de leitura: 30 minutos
- Exercícios ou questionários com data de postagem: 2 horas

Opção 3 – Carga horária: 4 horas-aula

- Vídeo explicativo com conceitos – Tempo estimado: até 10 minutos
- Texto (15 páginas) – Tempo estimado de leitura: 30 minutos
- Discussão em fórum – tempo para reflexão, redação e leitura de mensagens e discussões: 1 hora- semanal
- Exercícios e questionários com postagens semanais: 2 horas

Ou

- Vídeo explicativo com conceitos – Tempo estimado: até 10 minutos
- Leitura orientada – Tempo estimado de leitura: 30 minutos
- Pesquisa e redação de trabalho de 2 a 5 páginas – Tempo estimado: 2 horas e 30 minutos

Ou

- Vídeo explicativo com conceitos – Tempo estimado: até 10 minutos
- Leitura orientada – Tempo estimado de leitura: 30 minutos
- Pesquisa e redação de trabalho de 2 a 5 páginas – Tempo estimado: 2 horas e 30 minutos

¹ Os vídeos poderão ser autorais ou de domínio público (YouTube, TED, Google Play, etc.); também poderão ser considerados as apresentações animadas, áudios (podcasts) e outros filmes didáticos (previamente referenciados)

8. AVALIAÇÃO PERIÓDICA DO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Para garantir a qualidade do ensino e bem-estar dos servidores e alunos serão realizadas avaliações periódicas. Após o término do primeiro mês de aulas será disponibilizado um formulário para todos os alunos, docentes e técnicos administrativos do IFMG Campus Sabará. No caso dos estudantes do ensino médio, serão realizadas reuniões com os representantes. Os resultados serão apresentados ao Conselho Acadêmico para analisar a continuidade das aulas e atividades não presenciais.

A produção e aplicação do formulário será de responsabilidade da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O formulário deverá contemplar aspectos de situação social, situação emocional, percepção do grau de aprendizagem, formatos e metodologias utilizadas.

Caberá ao Conselho Acadêmico definir as ações quando o resultado da avaliação seja insatisfatório.

9. ACOMPANHAMENTO DO DISCENTE

Os docentes deverão acompanhar a participação dos discentes nas aulas e encaminhar os nomes dos estudantes que não estão realizando as atividades, mediante o preenchimento de uma planilha online, compartilhada com a Presidência de Colegiado e o Setor de Ensino.

9.1. ATIVIDADES AVALIATIVAS OU DE FIXAÇÃO

As atividades avaliativas ou de fixação de conteúdo ficarão a critério do docente, mediante o planejamento e divulgação prévia (Plano de ERE). Seguindo o regimento interno as atividades avaliativas deverão ser comunicadas com antecedência e deve estar explícito aos estudantes o conteúdo a ser avaliado e como será o instrumento avaliativo.

Já as atividades de fixação de conteúdo serão feitas para contabilizar frequência e aprendizagem gradual do estudante à modalidade de ensino, podendo ser instrumento para acompanhamento paralelo de aprendizagem e, se for o caso, poderá ser utilizado como indicador para recuperação e acompanhamento paralelo de conteúdo.

As formas de postagem (recebimento das atividades pelos docentes) poderão ser escolhidas conforme o perfil de acesso à turma e deverão levar em consideração os estudantes que têm restrição de acesso à internet. Neste sentido, o professor poderá receber atividades por e-mail ou pelo AVA, conforme previamente acordado entre professor-estudante.

As atividades deverão ser elaboradas pensando nos conhecimentos, competências e habilidades a serem adquiridas pelo estudante durante o período e, ficará a critério do professor estabelecer a natureza e a metodologia da atividade.

Poderão ser realizadas atividades interdisciplinares para se adequar à rotina estudantil e buscar otimizar a carga de estudos, tendo em vista o bem-estar e a qualidade de vida discente.

Em nenhuma hipótese os instrumentos avaliativos poderão ultrapassar, isoladamente, os 40% (quarenta por cento) do total distribuído na etapa, exceto para as etapas de recuperações parciais e recuperação final.

O prazo mínimo de entrega de atividade assíncronas será de 7 dias.

O discente de cursos técnicos e de graduação poderá solicitar a realização de avaliações perdidas ou a extensão de prazos de entrega de atividades avaliativas, em segunda chamada, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o término de seu impedimento, mediante apresentação de atestado médico ou outro documento que justifique.

10. ESTRATÉGIAS AOS ESTUDANTES SEM ACESSO À INTERNET

Os estudantes sem acesso à internet deverão receber materiais impressos para acompanhamento assíncrono e remoto ao conteúdo. Em um período (a definir) até a data prevista para a unidade do ERE todo o material impresso e mídias de armazenamento para acompanhamento do conteúdo remoto deve ser enviado ao estudante.

Devem ser impressos TUDO aquilo que irá compor o módulo das disciplinas (textos, mídias, exercícios, entre outros). Os conteúdos textuais e audiovisuais do ERE deverão ser impressos ou gravados em mídias de armazenamento e encaminhadas aos estudantes. A disponibilização do material deve seguir o fluxo descrito abaixo:

- O colegiado deverá organizar pastas do Google Drive para cada turma e disponibilizar para os professores.
- Os professores deverão criar as pastas das disciplinas dentro das pastas dos cursos. Posteriormente, incluir todos os materiais utilizados (material básico, material complementar - audiovisuais, aulas e horários de atendimento gravados) até 5 dias úteis após o início do primeiro ciclo. Para os demais ciclos, os docentes deverão incluir os materiais até 7 dias antes do início dos ciclos.
- A Gestão do Campus deverá imprimir os documentos para alunos sem acesso à internet e dispositivo para acessar material audiovisual. Nos casos de alunos que possuam dispositivos para acessar material audiovisual, mas sem acesso à internet, será responsabilidade da Gestão do Campus disponibilizar o conteúdo para os alunos por meio de CD/DVD e recolher as atividades do ciclo anterior.

11. CASOS OMISSOS

Dado a particularidade do contexto e a necessidade de inclusão estudantil ao contexto escolar, poderão haver casos omissos, que deverão ser informados à Presidência do Colegiado e, pode haver flexibilização do docente para atender necessidades específicas de aprendizagem dos estudantes.

Os casos omissos serão tratados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.

ANEXO I - PROPOSTA DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ÁREA DE GESTÃO E NEGÓCIOS DURANTE O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Considerando a Instrução Normativa IFMG nº 5 de 18 de Junho de 2020, que estabelece diretrizes para oferta de Ensino Remoto Emergencial no âmbito do IFMG. E a Portaria nº 68, de 26 de Maio de 2020, que dispõe sobre a comissão para elaboração das diretrizes para o retorno das aulas não presenciais no IFMG Campus Sabará enquanto durar a pandemia do COVID-19 2020. A presente proposta visa estabelecer um roteiro para orientar a curricularização da extensão nos cursos de graduação da área de Gestão e Negócios durante o Ensino Remoto Emergencial (ERE).

1. Grupos: os grupos deverão ser formados por 5 a 8 alunos. Os grupos terão um professor orientador, responsável pela orientação e correção das entregas previstas. É desejável, porém, não obrigatório, que o orientador do grupo esteja lecionando no semestre corrente.

2. Pontuação: os professores do período vigente do curso deverão reservar no mínimo 10 pontos da disciplina para avaliar o Trabalho Interdisciplinar Extensionista (TIDEX) do curso de Logística, ou Trabalho Interdisciplinar (TIDIR) do curso de Tecnologia em Processos Gerenciais ou Projeto Integrador do curso de Bacharelado de Administração. As disciplinas optativas não têm obrigatoriedade neste lançamento.

3. Orientações: os docentes do semestre corrente serão sorteados para orientar os grupos, exceto se houver consenso na escolha dos alunos, de forma a preservar as definições dos grupos de alunos e docente orientador anteriormente já definidas. A proposta é que o docente oriente no máximo um grupo por turma, e também no máximo dois grupos por semestre.

4. Proposta: os alunos terão duas possibilidades para desenvolver o referido trabalho:

✓ Opção 1: propor uma atividade remota extensionista à comunidade em formato de oficina, palestra, minicurso, conversa aberta ou atividade cultural, a depender das habilidade e afinidades dos estudantes ofertantes, uma vez que os mesmos devem protagonizar a intervenção, desde a etapa de planejamento até sua execução. As atividades poderão ser realizadas através webinars, lives, vídeos e outros tipos de conteúdos digitais, produzidos pelos estudantes e disponibilizadas à comunidade pelos meios de comunicação do campus, dos cursos ou Projetos de Extensão. Os proponentes deverão definir quais ferramentas/plataformas serão disponibilizadas para acesso ao público, quais mecanismos de divulgação da atividade serão criados/usados e quais os métodos a serem utilizados para mensurar a participação/interação da comunidade na atividade proposta.

✓ Opção 2: os alunos deverão realizar uma pesquisa aplicada sob os preceitos metodológicos de pesquisa exploratória, descritiva, pesquisa-ação ou projeto de intervenção, que culmine em um projeto de extensão, a ser implementado ao término da vigência da Instrução Normativa IFMG nº 5 de 18 de Junho de 2020. Neste caso, as horas de curricularização da extensão serão computadas no sistema CONECTA somente após a implementação da atividade proposta.

Independente da escolha dos grupos de alunos, em conformidade à Instrução Normativa nº 02 de 03 de março de 2020, a elaboração do trabalho deverá ser realizada, levando-se em conta:

I - acontecer de forma remota;

II - não fazer uso da infraestrutura física do campus de forma presencial;

III - não demandar recursos de pessoal do campus para atividades presenciais;

IV - preservar os participantes de aglomerações e/ou atividades presenciais;

V - seguir os requisitos necessários para resguardar a saúde dos ofertantes e participantes nas ações do projeto (Ex.: uso de máscara, luvas etc.);

Caso a VIII Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) do IFMG Campus Sabará seja realizada de maneira não presencial, os trabalhos propostos também deverão ser apresentados/disponibilizados no evento, que este ano traz como temática principal “Inteligência Artificial: a nova fronteira da ciência brasileira”. A relação da atividade proposta à temática da SNCT é opcional, no entanto a atividade deverá ser relacionada com pelo menos uma das oito áreas temáticas definidas no PNE (2014-2024): comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, tecnologia e produção, trabalho, saúde e meio ambiente.

5. Cadastro: os professores orientadores deverão cadastrar as intervenções como atividades em projetos de extensão em curso no IFMG Campus Sabará, ou cadastrar novo projeto de extensão no SUAP, conforme fluxo do campus. O cadastro deverá ser feito até 60 dias após o início do ERE, e encaminhado à coordenação de extensão e de curso para ciência.

6. Avaliação e cronograma das entregas: os alunos serão avaliados por entrega conforme cronograma e barema em anexo. Cada entrega deverá gerar um conteúdo em formato de post para divulgação nas redes sociais. Para curricularizar as horas de extensão no semestre o discente deverá ter pelo menos 60% de aproveitamento no trabalho realizado. A entrega das etapas são obrigatórias sendo que a não entrega de uma ou mais etapas resulta na eliminação do grupo da possibilidade de curricularização da extensão no semestre. Os atrasos nas entregas serão penalizados e não poderão ser superiores a data de entrega da etapa seguinte, fato este que ocasionará a eliminação do grupo.

O período, datas previstas e carga horária, das etapas a serem entregues será definido no momento oportuno, quando houver divulgação do calendário

acadêmico e, mediante aprovação do Colegiado do curso, em comum acordo com os Professores orientadores dos projetos

Entregas	Pontuação
<p>Definição da atividade extensionista proposta No item 01 do modelo em anexo os alunos deverão desenvolver as seguintes informações: natureza e descrição da atividade proposta, objetivos, justificativa, público e resultados esperados.</p>	<p>25% do valor total</p>
<p>Preparação/elaboração/execução da atividade extensionista No item 02 do modelo em anexo os alunos deverão desenvolver as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Detalhamento da atividade proposta. 2) Detalhamento das atribuições de cada aluno do grupo, vinculado a um cronograma de atividades do planejamento à execução. 3) Recursos requeridos, caso seja necessária a aquisição de algum recurso, detalhar o orçamento e quais as fontes de obtenção dos recursos financeiros. 4) Detalhamento das ferramentas/plataformas utilizadas no planejamento, desenvolvimento e acesso do público à atividade proposta. 5) Detalhamento dos mecanismos de divulgação da atividade. 6) Detalhamento dos métodos a serem utilizados para mensurar a participação/interação da comunidade (poderão ser registros audiovisuais, resultados de pesquisas de satisfação, feedback de continuidade do trabalho, entre outros) 	<p>50% do valor total</p>
<p>Finalização do relatório e entrega dos materiais produzidos Finalização de relatório da experiência. No item 03 do modelo em anexo os alunos deverão avaliar as etapas de planejamento e execução, propondo um diagnóstico da atividade desenvolvida. No apêndice do modelo em anexo os alunos poderão apresentar registros e conteúdos complementares produzidos nas etapas de planejamento, divulgação, elaboração, preparação e execução da atividade proposta.</p>	<p>25% do valor total</p>
<p>Total da carga horária da atividade extensionista</p>	<p>100%</p>

ANEXO II- MODELO DE PLANO DE ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Plano de estudo Ensino remoto emergencial			
IFMG <i>campus</i> Sabará			
CARGA HORÁRIA PERÍODO MÓDULO	CURSO/SÉRIE OU PERÍODO	NOME DA DISCIPLINA	PROFESSOR
XX HORAS XX/XX/2020 a XX/XX/2020 -			
CONTEÚDO ABORDADO	METODOLOGIAS		ATIVIDADES AVALIATIVAS
Digite aqui a visão geral e a finalidade	Digite aqui como serão abordados os conteúdos (exemplos) - Textos ou leitura orientadas - Exercícios e atividades - Vídeos		Descrição da distribuição de pontos no período abrangido neste plano de ensino
	Orientações do Professor (referências textuais)	Guia do Aluno	Materiais de apoio ao ensino utilizados
UNIDADE 1 Temas ou Habilidades/ informações que serão aprendidas Descrição do conteúdo Conhecimentos	Referências/ títulos dos textos Detalhes do conteúdo da aula (como título do texto, referências)	Descrição da rotina de atividades e informações para o estudo autônomo (atividades de fixação e avaliativas) Discriminação de datas, natureza das atividades, etc	Link dos vídeos complementares ou áudios. Descrição recursos audiovisuais e ferramentas de informação e comunicação que serão utilizados Fóruns e atividades síncronas Descrição do material complementar
Aula 1 – Período Título do conteúdo ou nome	Título do texto. Fonte	Atividade 1 – XX/XX/2020: fixação Atividade 2 – XX/XX/2020: avaliativo, x pontos	Link de vídeo Recursos complementar
Aula 2 – Período			
Carga horária da unidade	Carga horária textual:	Carga horária de atividades:	Carga horária complementar:
UNIDADE 2			

Carga horária da unidade	Carga horária textual:	Carga horária de atividades:	Carga horária complementar:
UNIDADE 3			
Carga horária da unidade	Carga horária textual:	Carga horária de atividades:	Carga horária complementar:
UNIDADE 4			
Carga horária da unidade	Carga horária textual:	Carga horária de atividades:	Carga horária complementar:
OBSERVAÇÕES ADICIONAIS	Aqui poderão ser colocadas novas referências e dados adicionais, como trabalhos interdisciplinares, entre outros.		